

Comarca de Massapê	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	De 22 a 26 de Junho
	Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Dist. de Aiuá	
	Cartório Registro Civil Distrito de Mumbaba	
	Cartório Registro Civil Distrito de Pe Linhares	
	Cartório Registro Civil Distrito de Tuiná	
Comarca de Viçosa do Ceará	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Lamedouro	
	Cartório Registro Civil Distrito de Quatiguaba	
	Cartório Registro Civil Distrito de Gal. Tibúrcio	
	Cartório Registro Civil Distrito Pe. Vieira	
Comarca de Ubajara	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Jaburuna	
	Cartório Registro Civil Distrito de Araticum	
Comarca de Ipu	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
Comarca de Guaraciaba do Norte	Cartório 1º Ofício Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Morrinhos Novos	
	Cartório Registro Civil Distrito de Sussuanha	
Comarca de Carnaubal	Cartório Registro Civil Distrito de Espinhos	
	Cartório Ofício de Notas e Registros	
Comarca de Ibiapina	Cartório 1º Ofício Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Santo Antônio da Pindoba	

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 10/2015, nº 21/2015 e nº 30/2015.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 de junho de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### **EDITAL 19/2015**

A COORDENADORA DA DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, JUIZA DE DIREITO LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, no uso das atribuições normativas que lhe são delegadas, **CONSIDERANDO** o Provimento nº 01 de 14/10/2013 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, **FAZ SABER** que os protocolos abaixo descritos tiveram sua distribuição negada em razão do que dispõe o §1º do art. 1º (ANEXO I), o "caput" do art. 2º (ANEXO II) e o §2º do art. 2º (ANEXO III), todos do Provimento supra-referido:

ANEXO I (Petições iniciais desacompanhadas de cópia do CPF ou CNPJ)

PROTOCOLO	ADVOGADO(A)	OAB
-----------	-------------	-----